



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2389, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

LEGISLAÇÃO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 036/2018

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica revogado o inciso VXIII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal.

“Art. 45 ...

(...)

XVIII - Revogado.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

JULIANO MODESTO - 1º Secretário

Autoria do Projeto: Mesa Diretora e Outros

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE SETEMBRO DE 2018 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Suspende a cumulação da atribuição de motorista com a de cobrador de ônibus e organiza um grupo de trabalho no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL:** Projeto de Lei nº 767/18 que Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento de Novos Negócios Rurais - Novo Agro no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 768/18 que Proíbe informes de qualquer natureza em estacionamentos ou similares com dizeres que isentem os estabelecimentos comerciais, supermercados, shoppings ou congêneres da responsabilidade por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do

veículo, no município de Uberlândia/MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Átila. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Felipe Felps e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 190/18 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. André Luiz Alves de Oliveira, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Michele Bretas, Felipe Felps e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 191/18 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre Franco Allen Somensi, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Wilson Pinheiro e Ricardo Santos, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 192/18 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wester Santos, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 4ª reunião do 8º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 7706, 7743, 7754, 7828, 7837, 7953, 8103, 8105, 8106, 8108, 8110, 8112, 8116, 8117, 8126 a 8129, 8136, 8138, 8139, 8143, 8145, 8147 a 8153, 8156, 8157, 8159, 8162, 8163, 8172, 8173, 8197 a 8199, 8201, 8244 a 8258/18. Foi aprovado o pedido de informação nº 108/18. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 051/18 que Fica acrescentado §§3º, 4º e 5º ao artigo 1º da Lei Complementar 279 de 10 de abril de 2002, que “Institui a meia entrada em estabelecimentos culturais, de lazer e esportivos no município de Uberlândia e dá nova redação ao artigo 48 da Lei 4.744 de 05/07/1988 que ‘Institui o Código Municipal de Posturas e dá outras providências’”, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado com substitutivo às fls. 03 por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 052/18 que Altera a Lei Complementar nº 151, de 2 de setembro de 1996 e suas alterações, que “Cria as escolas municipais que menciona, altera a Lei Complementar nº 49, de 12 de janeiro de 1993, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei nº 707/18 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de demonstrativo detalhado sobre a arrecadação e destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito no portal da transparência do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por 18 votos favoráveis, 01 abstenção e 07 ausências; emenda às fls. 07 foi aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências;



www.camarauberlandia.mg.gov.br

04) Projeto de Lei nº 757/18 que Altera disposições da Lei n.º 10.741 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei n.º 4744, de 05 de julho de 1988 e sua alterações” e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Alexandre Nogueira e Juliano Modesto, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; emendas às fls. 14 e 15 foram aprovadas por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 05) Projeto de Lei nº 766/18 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil e a transferência de recursos ao Conselho Comunitário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - CONSEP/MG no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/18 que Revoga dispositivo da Lei Orgânica Municipal, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

JULIANO MODESTO

1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 341/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de setembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Chefe de Seção Cód. CM-04

Elaine Maria de Oliveira Correa Zanata.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de setembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2389, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br